

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SEMAD Nº 117/2021 EM, 24 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 113/2021, de REMOÇÃO do Assessor LEONATO GIVIGIER DA SILVA, Assistente-5, CAI-5, Matrícula nº 13.895, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MXCVII, com data de 20/05/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê:

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Leia-se:

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2021.

SULLIVAN LOPES BERBET  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 005/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Miguel Jorge, n.º 100 – Centro - Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 03/2021, no dia 28/06/2021, às 09h30min, objetivando a Locação de sistema informatizado para gestão documental e controle de processos administrativos (protocolo). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 25 de maio de 2021.

Elaine Martins Fonseca  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SEMAD Nº 118/2021 EM, 24 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, o Assessor MAIQUE BARCELOS SANTOS, Assessor Especial - 1, DAS-4, Matrícula nº 13.913, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, com efeitos retroativos a 11 de março de 2021.

SULLIVAN LOPES BERBET  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 005/2021

**AVISO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço Global – OBJETO: Contratação de Empresa Instaladora de Sistema de Gás Natural Veicular, com fornecimento de todos os Equipamentos, Registrada no INMETRO, em atendimento aos Veículos Oficiais da Câmara. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/06/2021 – 13H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br) e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munido do carimbo do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 25 de maio de 2021.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO  
PREGOEIRA

**Resolução nº 047/2021 Casimiro de Abreu, 20 de maio de 2021.**

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar, Euler Medeiros de Carvalho, médico, CRM nº 52.43922-8, para atuar como Diretor Técnico da Unidade de Saúde da Família – Oswaldo Ramos, nesta Secretaria;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Ronaldo Steele  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 997/2021

**Resolução nº 048/2021 Casimiro de Abreu, 20 de maio de 2021.**

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar, Maria Angela Andrade Soares Carvalhães, médica, CRM nº 52.00631698, para atuar como Diretora Técnica da Unidade de Saúde da Família – Jomar Tardelli Bastos, nesta Secretaria;